



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495  
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br  
CNPJ 07.480.748/0001-99

## PORTARIA Nº. 009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

*“Concede férias a Servidores e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido férias (do dia 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020) aos Servidores: **Roberto Brasileiro Prado**, brasileiro, portador do RG MG 12.605.808 e inscrito no CPF 055.893.136 – 78, residente e domiciliada a Rua José Camilo da Costa, 309, centro, Paraguaçu/MG; **Renato dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº. MG-8.188.148 e inscrito no CPF nº. 900.729.286-20, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG; **Klinger Soares Dias**, brasileiro, portador do RG nº MG-13.117.132 e inscrito no CPF sob o nº 107.357.406-74 e **Eder Alves**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 062.852.196-05, portador da Cédula de Identidade MG-13.587.876, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 18 de dezembro de 2019.

**André Romão Nasser**  
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

19 / 12 / 19

Dou fé.

Secretaria do Legislativo